



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 82/2024, de 2 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2106/2024, de 7 de Fevereiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.286,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.782.64.1344-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$21.286,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

21.286,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$21.286,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

21.286,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 2 de maio de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL